INDICAÇÃO N° 11/2025 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 11 de agosto de 2025.

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, a necessidade de realizar serviço de manejo e controle de aves sinantrópicas (pombos) no Ginásio Poliesportivo bem como a limpeza e higienização do local, de modo a prevenir riscos à saúde e assegurar a adequada utilização do local.

JUSTIFICATIVA

O Ginásio Poliesportivo é amplamente utilizado pela comunidade, em especial por crianças, adolescentes e jovens, para a prática de atividades esportivas e recreativas. No entanto, a presença constante de pombos no local tem causado diversos problemas, tanto do ponto de vista sanitário quanto da conservação do patrimônio público.

As fezes dessas aves acumulam-se nas arquibancadas, quadra e demais estruturas, provocando mau odor, desgaste prematuro das superfícies e um ambiente insalubre. Além disso, os pombos são transmissores de doenças como a criptococose, histoplasmose e ornitose, que podem representar riscos significativos à saúde dos usuários, especialmente dos mais jovens, que têm contato frequente com o espaço.

Diante disso, torna-se necessária a realização de serviço especializado de controle e afastamento de pombos no Ginásio Poliesportivo, visando eliminar a infestação, reduzir a sujeira e prevenir riscos à saúde pública, garantindo assim melhores condições para a prática esportiva e para o uso seguro e adequado do local pela população.